

ATO DECLARATÓRIO

(DISPENSA N.º 05/2024 - PCD N.º 05/2024)

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA da Prefeitura Municipal na presente data.

Júlio Borges (PI), 24/04/2024

Karlean Rocha do Nascimento
Agente de Contratação

Decreto n.º 12/2024

Declara Dispensa de Licitação para a Contratação de Empresa para prestação dos serviços de desmontagem, montagem total de todos os componentes e pintura de 216 mesas em aço, do conjunto aluno, da Escola Municipal Ariadson Batista Ribeiro, localizada na Zona Urbana do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES-PI, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, II, c/c art. 6º, X, da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021; Decreto n.º 11.317/23;

CONSIDERANDO que o dispositivo legal supracitado traz expressamente a hipótese de contratação direta com dispensa do processo licitatório para compras/serviços, resguardando a publicidade dos atos administrativos deste poder executivo municipal, suprindo efetivamente a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a possibilidade de a área demandante, tendo demonstrado a necessidade e relevância da execução dos serviços, e o enquadramento e atendimento dos requisitos legais de tal contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADA** a dispensa de licitação para contratação dos serviços de desmontagem, montagem total de todos os componentes e pintura de 216 mesas em aço, do conjunto aluno, da Escola Municipal Ariadson Batista Ribeiro, localizada na Zona Urbana do Município, conforme Termo de Referência e Planilha Orçamentária, no valor estimado de R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais), para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação-PI.

Art. 2º - Fica **RATIFICADO** o enquadramento da dispensa e os procedimentos administrativos no presente processo, confirmando o interesse público na contratação direta, nos termos do art. 75, II, c/c art. 6º, X, da Lei n.º 14.133/21, para serviços de desmontagem, montagem total de todos os componentes e pintura de 216 mesas em aço, do conjunto aluno, da Escola Municipal Ariadson Batista Ribeiro, localizada na Zona Urbana do Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, suprindo efetivamente a demanda setorial, conforme as especificações do Termo de Referência.

Art. 3º - Deverá constar no contrato e/ou empenho, que todos os encargos sociais decorrentes correrão por conta do contratado.

Art. 4º - Publique-se o aviso de contratação direta para seleção de propostas de acordo com o objeto e o valor estimado da contratação, com prazo de 03 (três) dias úteis.

Art. 5º - Este Ato Declaratório entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Júlio Borges, 24 de abril de 2024

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se

Eduardo Henrique de Castro Rocha
Prefeito Municipal